**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES:**

**PARA UMA PRÉVIA AVALIAÇÃO CADASTRE E SOLICITE-A NESSE LINK: http://bit.ly/estagiorussas**

1. Antes de elaborar o Termo de Compromisso, verifique se a empresa/ instituição onde o estágio será desenvolvido possui **convênio vigente com a UFC** para fins de estágio. Recomenda-se realizar a consulta a partir do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

Link: <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/convenios.php>

1. Caso esteja encerrando um compromisso de estágio ainda vigente, é necessária a apresentação de Termo de Rescisão antes do registro de uma nova atividade de estágio. Relatórios pendentes quanto ao estágio não obrigatório anterior também devem ser entregues;

Links: <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRescisao.php>

 <http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formRelatorio.php>

1. Lembre-se que a pendência quanto à entrega de relatórios à Agência impede a prorrogação de estágios em curso, a celebração de novos termos de compromisso e a finalização (rescisão) do estágio atual. A apresentação semestral de **relatórios de atividades**, mais especificamente a cada 6 (seis) meses ou fração, é uma exigência do art. 7°, inciso IV da Lei n° 11.788;
2. O Termo deve ser registrado na Agência de Estágios **antes do início** das atividades ou em até **01(um) mês**, a contar da data constante no termo para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC,
3. **Todas as folhas** do Termo de Compromisso devem ser **rubricadas**, sendo a última assinada nos campos destinados para tal;
4. Com o fito de não comprometer a integralidade, a autenticidade e o valor legal dos documentos, **não serão aceitos** Termos de Compromisso **manuscritos, rasurados e/ou com uso de corretivo**
5. O Termo deve especificar **dias da semana e horários das atividades de estágio** para verificação de que não há choque de horários entre as disciplinas em que está matriculado o estudante e o estágio;
6. A carga horária do estágio não **poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**. Caso haja intervalo intrajornada, o tempo do mesmo deverá estar expresso no termo;
7. No estágio do tipo não obrigatório, é compulsória a concessão de **bolsa ou outra forma de contraprestação, além do auxílio transporte**. A concedente da vaga deverá ainda contratar **seguro contra acidentes pessoais** em favor do estagiário;
8. O estágio somente será **formalizado e reconhecido** pela UFC após a **assinatura** e registro do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
9. Após o registro do estágio, 1 (uma) via do termo ficará arquivado na Agência, 1 (uma) via ficará com a empresa/instituição e 1 (uma) via com o estudante;
10. Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, ele é o documento apto a comprovar a atividade de estágio realizada.

Nas folhas seguintes, segue o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido no computador.

**.**

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

| **Dados da Instituição de Ensino** |
| --- |
| Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC  | CNPJ: 07.272.636/0001-31 |
| Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica | Cidade/UF: Fortaleza/CE |
| Rep. Legal: Custódio Luís Silva de Almeida | Coord. Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Mâsih |
| **Dados da Unidade Concedente** |
| Razão Social:  |
| CNPJ: | Setor: |
| Endereço:  | Fone: |
| Cidade/UF: | CEP: |
| Representante Legal:  |
| Supervisor: |
| **Dados do Estagiário** |
| Nome:  |
| RG: | CPF: | Matrícula: |
| Nome da mãe: | Fone: |
| Endereço: | Cidade/UF:  |
| Curso: | Semestre: |
| E-mail: |
| **Dados do Professor Orientador** |
| Nome:  | Siape: |
| **Dados do Seguro contra Acidentes Pessoais** |
| Empresa Seguradora:  | Apólice: |
| **Dados do Estágio:** |
| Início do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Término do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
| Valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação: |
| Valor do auxílio transporte:  | Carga horária semanal: \_\_\_\_h |
| **Horário do estágio:** |
| Turnos | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| Manhã | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h |
| Tarde | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h |
| Noite | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h | ......h as ......h |
| **Atividades Previstas** |
|  |

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução no 32/CEPE, de 30/09/2009, na Portaria nº 123/2018/GR-UFC, no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, bem como nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a proporcionar experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, este que deve ter frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, conforme o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O estágio tem como **objetivo** oportunizar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir da vivência de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o estágioobedecerá ao **Plano de Atividades,** descrito acima, devendo ser tais atividades compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7o, parágrafo único, o art. 3o, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam definidas as seguintes características do estágio:

1. O **estágio** não pode, em qualquer hipótese, se estender após a conclusão do curso;
2. O período de estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos;
3. O **valor da** **bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação** será acordado entre a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do **auxílio-transporte;**

**d)**  O estudante estagiará, respeitando o limite máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

**e)** A **carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação** do ESTAGIÁRIO, a fim de garantir o bom desempenho do estudante nas disciplinas acadêmicas, o Art. 10, §2o, da Lei n° 11.788;

**f)** Para usufruir da redução prevista na alínea acima, o estagiário deverá comunicar previamente à Concedente os dias em que se realizarão as avaliações e apresentar, após o comparecimento**, Declaração de Realização de Avaliação Acadêmica expedida pelo professor da (s) disciplina (s) ou pela Coordenação do Curso;**

**g)** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, **recesso remunerado** de 30 (trinta) dias a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, ficando assegurado recesso de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;

**h)** Caso o estágio se encerre antes de gozado o recesso previsto na alínea acima, a concedente deverá indenizar o estagiário na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração superior a 15 (quinze) dias de atividades realizadas**;**

**i)** A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a contratar em favor do ESTAGIÁRIO **seguro contra Acidentes Pessoais**, **de modo a abranger todo o período do estágio**, garantindo que não haja lapso temporal em que o estagiário permaneça realizando atividades sem estar devidamente segurado, conforme previsão do Art. 9º, inciso IV da Lei n° 11.788;

**j)** O presente termo deve ser registrado na Agência de Estágios da UFC **antes do início** das atividades ou em até **1 (um) mês**, a contar da data constante no documento para a **vigência inicial**, conforme Portaria 123/2018/GR-UFC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Compete ao ESTAGIÁRIO:

**a)** Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades acima especificado, devendo apresentar à UFC, a cada período de 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas;

**Parágrafo Primeiro**: A renovação de estágio está condicionada à aprovação do relatório de atividades do período anterior pelo Professor Orientador e à apresentação à Agência de Estágios.

**Parágrafo Segundo**: No caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverá ser providenciado antes da data de encerramento do fim da vigência do estágio em curso ou até 1 (um) mês após o encerramento do contrato anterior

**b)** Seguir a orientação articulada entre o Supervisor de Estágio e o Professor Orientador designados, respectivamente, pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

**c)** Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que as obrigações escolares e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos;

**d)** Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Concedente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar Termo de Rescisão à Agência de Estágios da UFC,

**CLÁUSULA QUINTA:** São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

**a)** Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

**b)** Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio no plano acima elaborado;

**c)** Descumprimento do convencionado no presente Termo;

**d)** Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos dela decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2° da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA OITAVA:** O aluno não poderá acumular estágio remunerado com recebimento de bolsa da UFC.

**CLÁUSULA NONA:** Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a EMPRESA e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Fortaleza - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| --- | --- |
| Estagiário | Unidade Concedente |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Professor Orientador UFC | Agência de Estágios UFC |